

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) T1-2024

O Capitão dos Portos da Paraíba, no uso de suas atribuições, comunica que estão abertas, no período de **28 de março de 2024 a 15 de abril de 2024**, as inscrições do Processo Seletivo (PS) destinado a prover vagas para o Curso Especial de Segurança de Embarcações e Passageiros (ESEP), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - ESTE PROCESSO SELETIVO NÃO TEM CARÁTER DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MARINHA MERCANTE OU NA MARINHA DO BRASIL, VISANDO, APENAS DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO À LUZ DA QUANTIDADE DE VAGAS ESTABELECIDAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP).

1.2 - A Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB) é o Órgão de Execução (OE), no Estado da Paraíba, responsável pelo Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros- ESEP-01/2024, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

1.3 - O Curso ESEP destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica provocada por embarcação.

1.4 - O PS para admissão no Curso ESEP-01/2024, estabelecido a partir do Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), aberto por meio do presente Edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB), localizada na Avenida Barão do Triunfo, 372. Varadouro - 58.010-400. João Pessoa-PB.

1.5 - A participação do candidato no PS implicará na sua integral e irrestrita adesão aos termos do edital, assim como qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais, administrativas ou legais.

1.6 - Será disponibilizada uma turma com 30 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam aos seguintes requisitos:

1.6.1 - Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, comprovado por meio de registro em Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e/ou ROL de embarque:

- a) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);
- b) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de

Maquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e
c) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

1.7 – O Curso ESEP tem como propósito qualificar o Aquaviário do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações **nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários**, observando as limitações contidas na NORMAM-101/DPC.

1.8 – O curso será realizado em regime de externato, no período de 29/04/2024 a 13/05/2024, totalizando ao final do curso 40 horas-aula, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas das 8h às 12h, com verificação de presença constante, conforme procedimentos adotados neste OE.

1.9 – Durante a realização do curso os alunos terão direito ao complemento alimentar e receberão material didático, por empréstimo.

1.10 – Ao final do curso, os alunos aprovados receberão o Certificado de Proficiência (DPC-1034) e Etiqueta de Curso atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78.

1.11 – Este edital baseia-se nas normas e procedimentos da DPC, Representante da Autoridade Marítima, a quem cabe regulamentar os cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

2 - DAS VAGAS

2.1 O PS destina-se a selecionar candidatos, de ambos os sexos, para o preenchimento de uma turma de **30 (trinta)** vagas, conforme abaixo discriminado:

SIGLA DO CURSO / TURMA / ANO	Nº VAGAS
ESEP- 1/2024	30

2.2 Não haverá prova escrita para a seleção. As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios de classificação:

- a) Candidatos Aquaviários com maior tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na CIR, serão classificados em ordem decrescente; e
- b) Em caso de empate no Tempo de Embarque dos candidatos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:
 - I) Maior tempo inscrito como aquaviário no Sistema de Controle de Aquaviário (SISAQUA); e
 - II) Candidato com maior idade.

2.1 - O curso poderá ser cancelado, caso não alcance 30% das vagas oferecidas.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Serão admitidas inscrições no período de 29 de fevereiro de 2024 a 01 de abril de 2024, somente de forma presencial e pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h às 15h (exceto feriados), no Grupo de Atendimento ao Público (GAP), no seguinte endereço :

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
Rua: Barão do Triunfo nº 372 - Varadouro - 58010-400
João Pessoa-PB

3.2 - Condições gerais para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com mais de 18 anos até o dia da inscrição;
- b) Sendo marítimo, deverá apresentar Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora N° 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse; e
- c) Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora N° 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso.

Apresentar no ato da inscrição, os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
- b) Cópia do CPF (acompanhada do original);
- c) Cópia do comprovante de residência recente (no máximo dois meses retroativos), que deverá ser de água, luz ou telefone, no nome do interessado ou declaração de residência;
- d) Cópia da etiqueta e foto da CIR (acompanhada da original);
- e) Cópia da comprovação do tempo de embarque - na CIR e/ou ROL de embarque (acompanhada da original);
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- h) Comprovante de escolaridade, mínimo, de 6° ano Fundamental II; e
- i) Comprovante do pagamento de "Taxa de Inscrição de Cursos do EPM", no valor de R\$ 8,00, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF - Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar);

OBS: Apenas o pagamento da GRU não configura inscrição, que deverá ser realizada pessoalmente na CPPB.

Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica,

independentemente da data de vencimento indicada no boleto. A GRU paga deverá ser apresentada no ato da inscrição.

j) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

k) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo III**); e

l) O estrangeiro deverá apresentar, também, um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou

- Protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.3 - Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, qualquer dos documentos relacionados no item 3.2 deste Edital.

3.4 - A inscrição no PS implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

3.5 - É vedada a participação do candidato que se encontrar nas seguintes condições:

a) Ter sido condenado em Processo Criminal transitado em julgado;

b) Estar "sub-judice" ou respondendo a Inquérito;

c) Ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do Serviço Ativo nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares; e

d) Ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente.

4 - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 - O candidato terá que apresentar, em todas as etapas do PS, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação original, em formato físico ou digital, válido e com fotografia, doravante denominado documento de identificação.

4.2 - Não serão aceitos como documento de identificação: cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5 - DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 - O resultado preliminar contendo todos os candidatos titulares e reservas, por ordem de classificação, de acordo com o critério estabelecido para preenchimento de vagas, será publicado no mural do GAP e no site da CPPB, na data prevista no Calendário de Eventos.

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - O resultado final será publicado no mural do GAP da CPPB e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cppb/>, a partir do dia 10 de abril de 2024.

6.2 - Os 30 (trinta) primeiros classificados, serão convocados para o início do curso.

6.3 - O candidato convocado que não se apresentar no dia e horário estabelecidos será eliminado do PS.

7 - MATRÍCULA

7.1 - Os candidatos titulares serão matriculados no Curso conforme programação do OE.

8 - ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO

8.1 - Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no PS.

8.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este PS.

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 - A CPPB informa que a MB não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.

9.2 - A CPPB não se responsabilizará por informações relacionadas ao PS que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o da página oficial do OE (<https://www.marinha.mil.br/cppb/>).

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela CPPB.

João Pessoa, PB, em 28 de março de 2024.

RONALDO DE ALMEIDA MIRANDA JUNIOR
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVT	DATAS	ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
01	28/03 a 15/04/2024	Período de inscrição.	08h às 11h30 13h às 15h	Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CPPB
02	22/04/2024	Divulgação dos Classificados	A partir das 17h	Site da CPPB e Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CPPB
03	24/04/2024	Matrícula	09h às 11h15 13h05 às 15h	Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CPPB
04	29/04/2024 a 13/05/2024	Período de realização do Curso ESEP	08h às 12h	Local a ser definido no ato da matrícula

ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

CERTIFICADO MÉDICO (HEALTH CERTIFICATE), DE ACORDO COM A
CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PADRÕES DE INSTRUÇÃO, CERTIFICAÇÃO E
SERVIÇO DE QUARTO PARA MARÍTIMOS - STCW, PARA OS TRABALHADORES
AQUAVIÁRIOS DO GRUPO MARÍTIMOS QUE OPERAM EMBARCAÇÕES
CLASSIFICADAS PARA NAVEGAÇÃO EM MAR ABERTO E APOIO MARÍTIMO.

CERTIFICADO MÉDICO
Health Certificate

(DE ACORDO COM A NR 30 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO)

Nome/Name: _____

Data de Nascimento/Date of Birth: _____

Sexo/Gender: _____

Nacionalidade/Nationality: _____

Matrícula/Identification: _____

CPF/CPF Id: _____

Cargo/Function: **Aluno do Curso de Formação de Aquaviários nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e
Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM)**

Tipo de Exame/Type of Medical Exam: _____

() Admissional/Admission () Periódico/Periodic

(X) Outro/Other: **Matrícula em Curso de Formação de Aquaviários nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC)
e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM)**

Médico Coordenador/Medical Coordinator: _____

Riscos Ocupacionais da Atividade/Occupational Risks:

Físicos/Physical:

() Ausentes/Absent () Calor/Heat () Ruído/Noise

() Frio/Cold / () Vibração/Vibration

() Outros/Others: _____

Químicos/Chemical:

() Ausentes/Absent () Hidrocarbonetos/Hydrocarbons

() Gases Tóxicos/Toxic Gases () Produtos Químicos/Chemical Products

() Outros/Others: _____

Biológicos/Biological:

() Ausentes/Absent () Agentes microbiológicos/Microbiological pathogens

() Outros/Others: _____

EXAMES COMPLEMENTARES/Additional Exams:

Exame/Exam:

Data/Date:

() Apto/Fit for duty () Inapto/Unfit for duty

Certifico que fui informado sobre o conteúdo deste documento e que tenho o direito de solicitar recurso (apelação) se eu não concordar com isso.

I hereby certify that I was informed about the content of this document: and that I have the right to ask for recourse (appeal) if I do not agree with it.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data/Place and Date

Médico/Doctor/CRM

Tripulante/Crew member

Este Certificado de Saúde tem validade de um ano; menos apenas se claramente registrado. / *This Health Certificate is valid for one year, except if clearly stated otherwise.*

De acordo com Reg 1/9 do SCTW, MLC-2006 / In accordance with SCTW Reg 1/9, MLC-2006.

Informações adicionais/Additional Information:

Pergunta/Question	Sim / Yes Não / No	Sim / Yes Não / No
A identificação foi verificada? Was the identity verified?		
A audição atende os requisitos mínimos para embarque? Is hearing adequate for boarding?		
A audição sem próteses é adequada? Is unaided hearing adequate?		
A visão de cores atende aos padrões? Is colour vision adequate?		
Data da última verificação de daltonismo (máximo: 6 anos) Last colour vision evaluation (Max. 6 years)		
Alguma limitação ou restrição médica? Any medical limitation or restriction?		
Se sim, qual? If (Yes), specify:		
O marítimo está livre de condições que possam torná-lo inapto? Is the seafarer free of health conditions that could impair him?		

Altura / Height _____

Cor dos olhos / Eye color _____

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data/Place and Date

Médico/Doctor/CRM

Tripulante/Crew member

ANEXO III

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 11-_____/2024

CURSO PERÍODO DO CURSO

CIR DATA DE AVERBAÇÃO DA CIR

CATEGORIA ATUAL

NOME

IDENTIDADE (ÓRGÃO EMISSOR) CPF

ENDEREÇO BAIRRO

CIDADE ESTADO CEP

EMAIL

TELEFONES DE CONTATO (Fixo/Celular)

PAI

MÃE

NASCIMENTO NATURALIDADE NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL INDICADO PELA EMPRESA

João Pessoa, PB em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS (ESEP) - 2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2ª VIA
CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 11-_____/2024

NOME

CURSO

PERÍODO DO CURSO

João Pessoa, PB em _____ de _____ de _____.

Assinatura do Atendente